

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de agosto de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Kathleen Leal Gomes é jornalista. Trabalhou durante quase duas décadas no jornal PÚBLICO, designadamente como jornalista cultural. Integrou a equipa de Grandes Repórteres e foi correspondente internacional, nos Estados Unidos e no Brasil.

É licenciada em Ciências da Comunicação pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2007). Fez estudos de Cinema e Media na Universidade de Stirling, na Escócia, no âmbito do Programa Erasmus (1997).

310710121

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 10162/2017

Torna-se público que o procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 3088/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 24/03, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, correspondente à carreira e categoria de técnico de informática, do grau 1, nível 1, do mapa de pessoal desta Inspeção-Geral, foi declarado deserto pelo meu Despacho de 08/08/2017, por terem sido excluídos os candidatos opositores ao referido procedimento e, consequentemente, determinado o seu arquivamento.

8 de agosto de 2017. — O Inspetor-Geral, *Vitor Miguel Rodrigues Braz*.

310717218

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 254/2017

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o 127664-G Major PILAV José Nuno de Sousa Monteiro Dias para o cargo «OKK OOS — Staff Officer (SEAD/EW)», no Deployable Air Command and Control Centre (DACCC), em Poggio Renatico, República da Itália, em substituição do 111452-C Tenente-coronel PILAV Luis Carlos Frutuoso da Silva, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos desde 4 de julho de 2017.

31 de julho de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

310706664

Portaria n.º 255/2017

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º dos arti-

gos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o 31268291 Major ENG Gabriel de Jesus Gomes para o cargo “D111 — Mitigation Section Chief”, no Counter-Improvised Explosives Devices Centre of Excellence (C-IED COE), em Madrid, Reino da Espanha, em substituição do 092597-H Major PA Francisco António César Balhanas, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de julho de 2017.

31 de julho de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

310706591

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 7755/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Maria de Fátima Nunes Inácio Ricardo, assistente técnica do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de julho.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Maria de Fátima Nunes Inácio Ricardo
Data de Nascimento: — 11 de maio de 1971
Habilitações literárias: — 12.º Ano — Área C
Experiência Profissional:

Maio de 2011 a julho de 2017 — Secretária Pessoal da Senhora Diretora Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa;
Outubro de 2007 a maio de 2011 — Secretária Pessoal da Senhora Diretora Municipal de Serviços Centrais da Câmara Municipal de Lisboa;
Julho de 1998 a setembro de 2007 — Área Metropolitana de Lisboa — Técnica de Secretariado e Relações Públicas;

Junho de 1989 a junho de 1998 — Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Lisboa — Técnica de Secretariado e Relações Públicas.

310696467

Direção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 7756/2017

Considerando que,

A Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento;

Os n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nos casos de vacatura do lugar ou de ausência ou impedimento do respetivo titular